PORTARIA Nº 13, de 27.06.2016

Concede férias normais à servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de **01.07.2016** a **30.07.2016**, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de junho de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente